



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO II

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO 038/2019
TOMADA DE PREÇO 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Perdigoão comunica que no Edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações:

PÁGINAS: 01 (UM), 03 (TRÊS), 15 (QUINZE), 16 (DEZESSEIS), altera-se a data de abertura dos envelopes para o dia 30/07/2019 às 08:30

PÁGINA: 02 (DOIS), altera-se a data da apresentação da garantia para a participação permanecendo 1% do valor estimado para o dia 23/07/2019.

PÁGINA: 02 (DOIS), 15 (QUINZE), altera-se a data da Visitas Técnicas para os dias 22/07/2019 e 23/07/2019.

PÁGINA: 05 (CINCO), altera-se o item 3.1.2.1 e passa a ter a seguinte redação:

3.1.2.1 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes – Estadual ou Municipal.

PÁGINA: 05 (CINCO), Exclui-se o item 3.1.2.2

PÁGINAS: 07 (SETE) E 08 (OITO), Exclui-se o item b) e seus subitens b.1, b.2 e b.3 para comprovação da boa situação financeira, da cláusula 3.1.4.2 - que dispõe sobre a apresentação dos índices de: Índice de Liquidez Corrente, Índice de Solvência Geral e Índice de Liquidez Geral.

PAGINA: 02 (DOIS), altera o texto do item 2.1 onde se refere ao Cadastramento do CRC para: para o CRC é necessário trazer a documentação presente nos itens: 3.1.1.1, 3.1.1.2, 3.1.1.3, 3.1.2.1, 3.1.2.3, 3.1.2.4, 3.1.2.5, 3.1.2.6, 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.3.3, 3.1.4.1, 3.1.4.2 da habilitação, e as declarações abaixo:

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, em PROCESSO LICITATÓRIO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

PÁGINAS: 28 (VINTE E OITO) a 39 (TRINTA E NOVE), altera-se o ANEXO IX – MEMORIAL DESCRITIVO.

PÁGINAS: 51 (CINQUENTA E UM) a 53 (CINQUENTA E TRÊS), altera-se o ANEXO XI – PROJETOS.

Os anexos que já estão no edital não citados acima, permanecem vigentes.

Ficam inalteradas as datas restantes do edital e demais cláusulas, informando que as 08:30 horas do dia 30/07/2019 será a abertura, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdigoão, à Av. Santa Rita, Nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG.

Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Perdigoão/MG, 12 de julho de 2019.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ANEXO IX – MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIALIDADE TÉCNICAS

REFORMA E MELHORAMENTO DO ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS LOCALIZADO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro – Perdigoão-MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001/19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030/1311 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO DOS VESTIÁRIOS DO CAMPO VILA NOVA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO-MG

1. INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA.

1.1 Placa de obra

Antes do início da obra, serão realizadas as seguintes instalações:

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua e bairro os dados da obra. A placa deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento e suas medidas terão que ser iguais ou superiores a maior placa existente na obra, respeitado as seguintes medidas: 2,00M X 1,50 M.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço galvanizado, com espessura de 1,25mm. Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,5cm x 7,5cm, com altura livre de 2,00m).

OBS.: A placa de obra será fornecida pela Prefeitura.

1.2 Locação da obra (gabarito)

A locação da obra será através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50 metros, devidamente esquadrejado e nivelado. A obra deverá ser locada seguindo a planta de locação do projeto estrutural, tanto em nível como em distâncias. Após proceder a locação da obra, estando marcados os diferentes alinhamentos e pontos de nível, deverá ser feito a competente comunicação à fiscalização, as quais procederão as verificações e aferições que julgar oportunas.

4



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro – Perdigoão-MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001/19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030/1311 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

2. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA (VIGAS BALDRAME, VIGAS, PILARES E LAJE)

2.1 Escavação manual de terra

As escavações para as fundações e vigas baldrame serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança. O construtor executará apenas o movimento de terra estritamente necessário e indispensável para a execução dos serviços de fundação.

2.2 Forma e desforma

Forma em compensado plastificado, reaproveitamento 5x, incluso montagem e desmontagem. As amarrações que atravessam as formas deverão ser feitas com espaçamento regular. As formas deverão receber reforços em seus travamentos e contraventamentos para que não ocorram desvios verticais e horizontais quando da concretagem. Deverão estar alinhadas e niveladas. Antes de receber as armaduras, as caixarias deverão ter suas dimensões conferidas e limpas. Deverão ser usados espaçadores nas formas de modo a se garantir os cobrimentos mínimos das armaduras. O reaproveitamento das formas será permitido desde que sejam cuidadosamente limpas e não apresentem saliências ou deformações.

2.3 Armadura

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros. As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro – Perdigoão-MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001/19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030/1311 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

2.4 Concretagem

O concreto será adensado até a densidade máxima praticável, para ficar livre de vazios entre agregados graúdos e bolsas de ar, ficando aderido a todas as superfícies das formas e dos materiais embutidos. O concreto deverá ser vibrado até que se obtenha a máxima densidade possível e que impossibilite a existência de vazios e bolhas de ar. O concreto deverá adaptar-se perfeitamente a superfície das fôrmas e aderir às peças incorporadas ao concreto. Deverão ser tomadas precauções necessárias para que não se altere a posição da armadura nas fôrmas. A cura e proteção do concreto deverá ser feita por um método ou combinação de métodos aprovados pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá ter todos os equipamentos e materiais necessários para uma adequada cura do concreto, disponíveis e prontos para uso no início da concretagem. O concreto de Cimento deverá ser protegido contra a secagem prematura, mantendo-se umedecida a superfície. A cura com água começará assim que o concreto tenha endurecido superficialmente para evitar danos devido ao umedecimento da superfície. A água utilizada na cura do concreto atenderá às mesmas exigências que a água usada no amassamento do concreto.

3 – ALVENARIA

3.1 - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14cm de espessura, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento.

As paredes para vedação serão em alvenaria com tijolos furados, deverão ser alinhadas corretamente e seguir distâncias e alturas indicadas no projeto. Os tijolos deverão ser bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Os tijolos deverão ser molhados previamente, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão

Página 3 de 10



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro – Perdigoão-MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001/19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030/1311 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas. Na execução das alvenarias deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais a alvenaria.

3.2 - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9cm de espessura, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento.

As paredes para vedação serão em alvenaria com tijolos furados, deverão ser alinhadas corretamente e seguir distâncias e alturas indicadas no projeto. Os tijolos deverão ser bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Os tijolos deverão ser molhados previamente, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e apuradas de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas. Na execução das alvenarias deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais a alvenaria.

3.3 – Chapisco

O chapisco comum é lançado diretamente sobre a superfície com a colher do pedreiro. A camada aplicada deve ser uniforme e com espessura de 0,5cm e apresentar um acabamento áspero. O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado, sendo expressamente vedado reamassá-la. Atendidas as condições de fornecimento e execução, o chapisco pode ser recebido se não existirem desníveis significativos na superfície. Será empregado chapisco de argamassa traço 1:3 (cimento e areia) em ambos os lados de todas as paredes da edificação.

9



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro – Perdigoão-MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001/19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030/1311 e-mail: prefeitura@perdigao.mg.gov.br

3.4 Reboco

Toda construção receberá reboco interno e externo, preparado para receber fundo e pintura. Deve ser aplicado argamassa traço 1:5 em alvenaria de tijolos ou blocos (cerâmico ou de concreto) que já tenham recebido o chapisco.

3.5 Vergas retas concreto armado FCK = 15 MPa

Portas, janelas ou aberturas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias. São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25cm para cada lado do vão.

3.6 Contravergas retas concreto armado FCK = 15 MPa

Janelas ou aberturas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, contravergas - sob o vão, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias. São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25cm para cada lado do vão.

4. ESQUADRIAS

Todas as portas e janelas deverão vir totalmente prontas de fábrica, em conjunto sólido, os quadros deverão ser perfeitamente esquadriados, deverão ter todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências. As esquadrias deverão ser fixadas às alvenarias com chumbadores apropriados, fixados nos quadros das mesmas, todos os furos dos rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas eliminadas.

5. ARQUIBANCADA

5.1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14cm de espessura, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento.

As paredes para vedação serão em alvenaria com tijolos furados, deverão ser alinhadas corretamente e seguir distâncias e alturas indicadas no projeto. Os tijolos deverão ser bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, assentados

Página 5 de 10



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro – Perdigoão-MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001/19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030/1311 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Os tijolos deverão ser molhados previamente, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas. Na execução das alvenarias deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais a alvenaria.

5.2. Aterro compactado manual com soquete

O aterro deverá ser executado conforme o projeto, devendo ser feita uma regularização no terreno com aproveitamento do material excedente. O aterro adicional será executado com material de boa qualidade, isenta de detritos vegetais, em camadas de 20 cm, molhadas e energicamente apiloadas manualmente com soquete de modo a evitar posteriores recalques.

5.3. Concretagem

O concreto será adensado até a densidade máxima praticável, para ficar livre de vazios entre agregados graúdos e bolsas de ar, ficando aderido a todas as superfícies das formas e dos materiais embutidos. O concreto deverá ser vibrado até que se obtenha a máxima densidade possível e que impossibilite a existência de vazios e bolhas de ar. O concreto deverá adaptar-se perfeitamente a superfície das fôrmas e aderir às peças incorporadas ao concreto. Deverão ser tomadas precauções necessárias para que não se altere a posição da armadura nas fôrmas. A cura e proteção do concreto deverá ser feita por um método ou combinação de métodos aprovados pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá ter todos os equipamentos e materiais necessários para uma adequada cura do concreto, disponíveis e prontos para uso no início da concretagem. O concreto de Cimento deverá ser protegido contra a secagem prematura, mantendo-se umedecida a superfície. A cura com água começará assim que o concreto tenha

A

Página 6 de 10



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro – Perdigoão-MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001/19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030/1311 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

endurecido superficialmente para evitar danos devido ao umedecimento da superfície. A água utilizada na cura do concreto atenderá às mesmas exigências que a água usada no amassamento do concreto.

5.4. Chapisco

O chapisco comum é lançado diretamente sobre a superfície com a colher do pedreiro. A camada aplicada deve ser uniforme e com espessura de 0,5cm e apresentar um acabamento áspero. O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado, sendo expressamente vedado reamassá-la. Atendidas as condições de fornecimento e execução, o chapisco pode ser recebido se não existirem desníveis significativos na superfície. Será empregado chapisco de argamassa traço 1:3 (cimento e areia) em ambos os lados de todas as paredes da edificação.

5.5. Reboco

Toda construção receberá reboco interno e externo, preparado para receber fundo e pintura. Deve ser aplicado argamassa traço 1:5 em alvenaria de tijolos ou blocos (cerâmico ou de concreto) que já tenham recebido o chapisco.

5.6. Pintura

(Executada pela Prefeitura)

6. ACABAMENTO

6.1. Pintura

(Executada pela Prefeitura)

6.2. Contrapiso

Deverá ser colocado um contrapiso de concreto magro que servirá de camada de regularização e base de assentamento para o piso. O contrapiso de concreto magro deverá ter 3cm de espessura, com fck= 25 MPa, O contrapiso deverá ser regularizado e alisado para posterior aplicação do piso cerâmico.

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro – Perdigoão-MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001/19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030/1311 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

6.3.Regularização

As áreas destinadas a receber piso cerâmico receberão camada de regularização com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e espessura mínima de 3 (tres) centímetros.

6.4.Revestimento de cerâmica

Será executado piso cerâmico de 35x35cm ou dimensões superiores, para área interna, tipo esmaltado, antiderrapante de 1ª qualidade PEI-5, na cor e padrão a definir, sobre a camada de regularização assentado com argamassa pré-fabricada tipo cimento cola.

7.BANCO VESTIÁRIO

7.1.Alvenaria

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9cm de espessura, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento.

As paredes para vedação serão em alvenaria com tijolos furados, deverão ser alinhadas corretamente e seguir distâncias e alturas indicadas no projeto. Os tijolos deverão ser bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Os tijolos deverão ser molhados previamente, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e apuradas de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas. Na execução das alvenarias deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais a alvenaria.

7.2. Aterro compactado manual com soquete

O aterro deverá ser executado conforme o projeto, devendo ser feita uma regularização no terreno com aproveitamento do material excedente. O aterro adicional será executado com material de boa qualidade, isenta de detritos vegetais,

A

Página 8 de 10



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro – Perdigoão-MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001/19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030/1311 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

em camadas de 20 cm, molhadas e energicamente apiloadas manualmente com soquete de modo a evitar posteriores recalques.

7.3. Laje

O concreto será adensado até a densidade máxima praticável, para ficar livre de vazios entre agregados graúdos e bolsas de ar, ficando aderido a todas as superfícies das formas e dos materiais embutidos. O concreto deverá ser vibrado até que se obtenha a máxima densidade possível e que impossibilite a existência de vazios e bolhas de ar. O concreto deverá adaptar-se perfeitamente a superfície e aderir às peças incorporadas ao concreto. A cura e proteção do concreto deverá ser feita por um método ou combinação de métodos aprovados pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá ter todos os equipamentos e materiais necessários para uma adequada cura do concreto, disponíveis e prontos para uso no início da concretagem. O concreto de Cimento deverá ser protegido contra a secagem prematura, mantendo-se umedecida a superfície. A cura com água começará assim que o concreto tenha endurecido superficialmente para evitar danos devido ao umedecimento da superfície. A água utilizada na cura do concreto atenderá às mesmas exigências que a água usada no amassamento do concreto.

7.4. Chapisco

O chapisco comum é lançado diretamente sobre a superfície com a colher do pedreiro. A camada aplicada deve ser uniforme e com espessura de 0,5cm e apresentar um acabamento áspero. O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado, sendo expressamente vedado reamassá-la. Atendidas as condições de fornecimento e execução, o chapisco pode ser recebido se não existirem desníveis significativos na superfície. Será empregado chapisco de argamassa traço 1:3 (cimento e areia) em ambos os lados de todas as paredes da edificação.

8



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro – Perdigoão-MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001/19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030/1311 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

7.5.Reboco

Toda construção receberá reboco interno e externo, preparado para receber fundo e pintura. Deve ser aplicado argamassa traço 1:5 em alvenaria de tijolos ou blocos (cerâmico ou de concreto) que já tenham recebido o chapisco.

7.6.Pintura

(Executada pela Prefeitura)

8.INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Fornecimento e execução das instalações elétricas, compreendendo todo material necessário (eletrodutos, cabos, disjuntores, quadro de distribuição, luminárias, lâmpadas, interruptores, tomadas, etc.), ao perfeito funcionamento conforme Projeto Elétrico.


9.INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Fornecimento e execução de Projeto e Instalações Hidrossanitárias, compreendendo todo o material necessário (tubos, caixas de passagem e de esgoto, ralos, conexões, louças e acessórios, registros, torneiras, válvulas, etc.) ao perfeito funcionamento conforme Projeto Layout.

10 LIMPEZA DA OBRA

Limpeza geral da obra, incluindo limpeza de pisos, paredes, vidros, equipamentos e retirada de entulhos, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos e ferramentas de obra.

Perdigão/MG, 11 de junho de 2019.


Tony Alonso Silva
Engenheiro Municipal



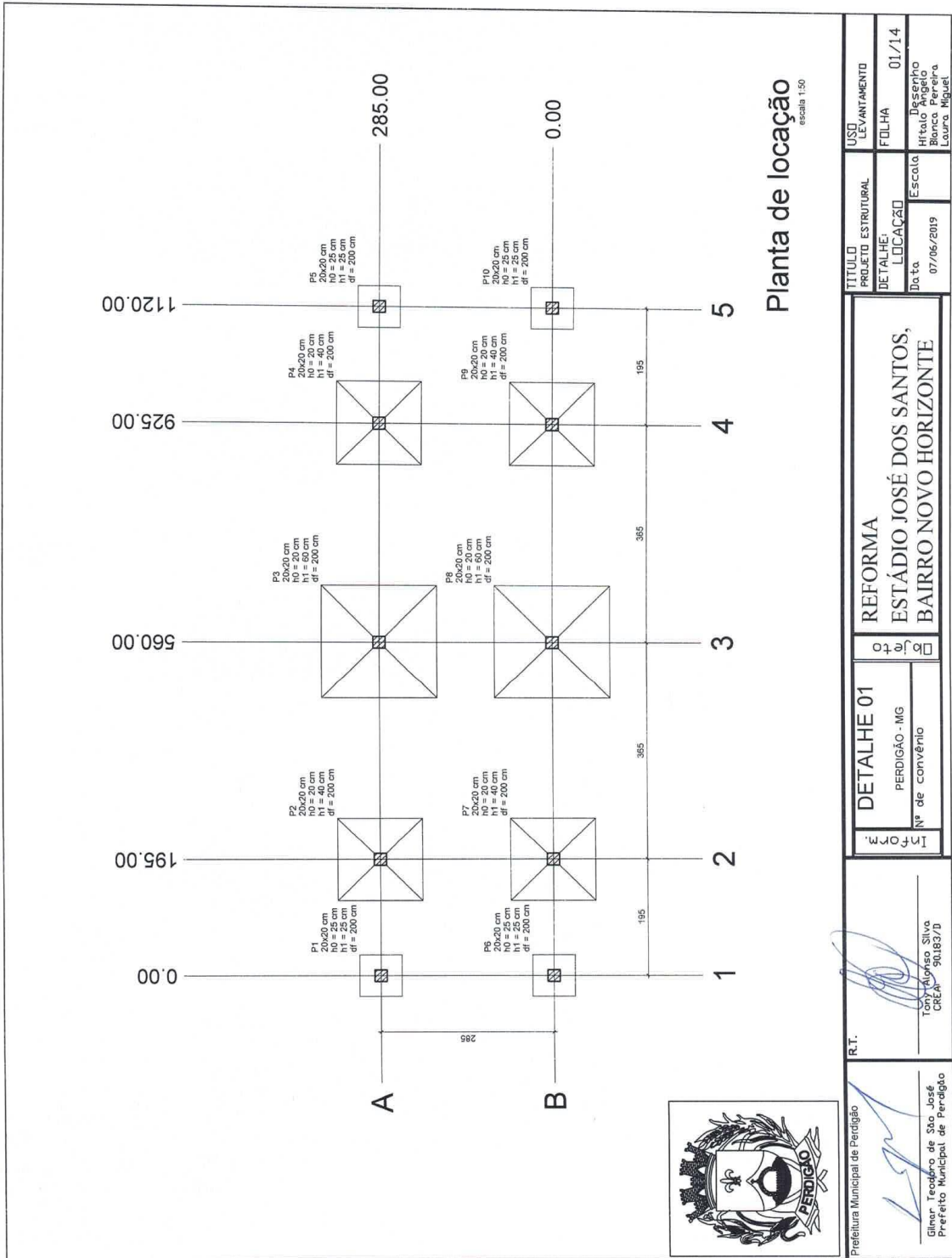
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ANEXO XI - PROJETOS

PROJETO ESTRUTURAL



	R.T. Tony Aguiar Silva CRC 30182/1	DETALHE 01 PERDIGÃO - MG Nº de convênio	REFORMA ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS, BAIRRO NOVO HORIZONTE	TÍTULO	USO
				PROJETO ESTRUTURAL	LEVANTAMENTO
		DE TALHE: LOCAÇÃO	FOLHA: 01/14	Da to: 07/06/2019	Escala:
		Inform.	Projeto	Arquivo Bianca Pereira Laura Miguel	



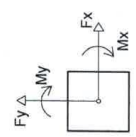
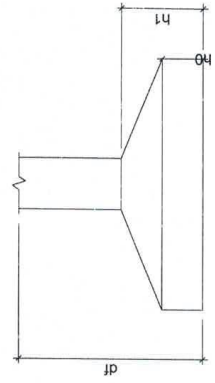
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Min. (tf)	Mx Máximo (kgf.m)		My Máximo (kgf.m)		Fx Máximo (tf)		Fy Máximo (tf)		Fundação				
						Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	20x20	0.00	285.00	3.2	1.5	100	-400	100	-100	0.1	-0.1	0.3	0.0	70	70	25	25	200
P2	20x20	195.00	285.00	20.3	6.2	200	-400	100	-300	0.0	-0.3	0.3	-0.1	140	140	20	40	200
P3	20x20	560.00	285.00	38.9	8.3	300	-400	100	-200	0.1	-0.2	0.3	-0.3	190	190	20	60	200
P4	20x20	925.00	285.00	20.3	6.2	200	-400	200	0	0.2	0.0	0.3	-0.1	140	140	20	40	200
P5	20x20	1120.00	285.00	3.2	1.5	100	-200	200	0	0.2	0.0	0.3	0.0	70	70	25	25	200
P6	20x20	0.00	0.00	3.2	1.5	300	-200	100	-100	0.1	-0.1	0.0	-0.4	70	70	25	25	200
P7	20x20	195.00	0.00	20.3	6.2	300	-300	100	-300	0.0	-0.3	0.2	-0.4	140	140	20	40	200
P8	20x20	560.00	0.00	38.9	8.3	300	-200	100	-200	0.1	-0.2	0.2	-0.4	190	190	20	60	200
P9	20x20	925.00	0.00	20.3	6.2	300	-300	200	0	0.2	0.0	0.2	-0.4	140	140	20	40	200
P10	20x20	1120.00	0.00	3.2	1.5	300	-200	200	0	0.2	0.0	0.0	-0.4	70	70	25	25	200

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.



Localização no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
285.00	P1, P2, P3, P4, P5
0.00	P6, P7, P8, P9, P10

Localização no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
0.00	P1, P6
195.00	P2, P7
560.00	P3, P8
925.00	P4, P9
1120.00	P5, P10



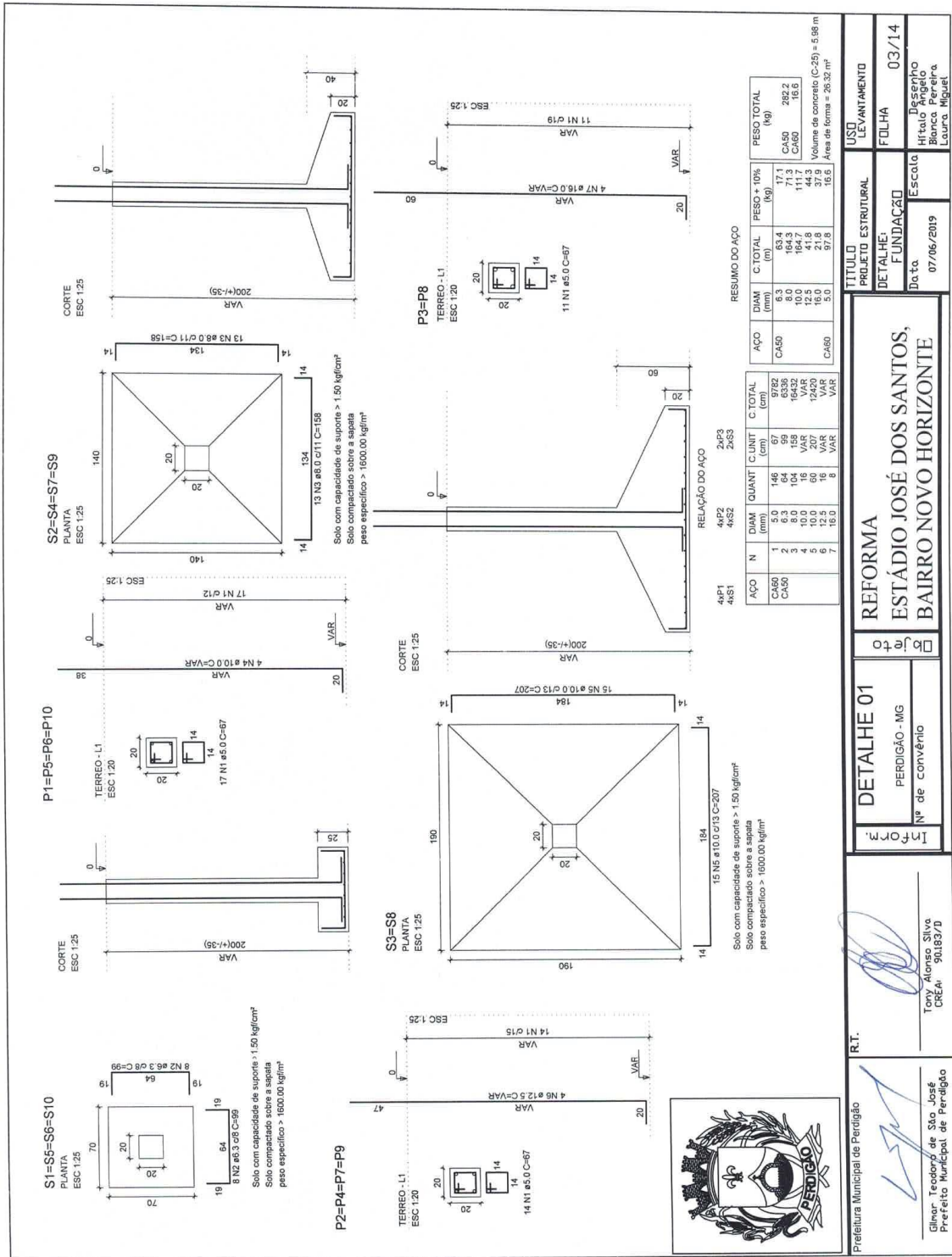
Prefeitura Municipal de Perdigo R.T. Glinor Teodoro de São José Prefeito Municipal de Perdigo	R.T. Tony Abraso Silva CRCM - 301837/D	DETALHE 01 PERDIGÃO - MG Nº de convênio	REFORMA ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS, BAIRRO NOVO HORIZONTE	TÍTULO PROJETO ESTRUTURAL	USO LEVANTAMENTO
		Nº de convênio	Nº de convênio	DETALHE LOCALIZAÇÃO	FOLHA 02/14



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	348	67	23316
CA50	2	10.0	16	277	4432
VAR	3	12.5	16	277	4432
VAR	4	12.5	16	277	4432
VAR	5	12.5	16	277	4432
VAR	6	16.0	8	277	2216
VAR	7	16.0	8	277	2216

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C TOTAL (cm)	PESO * 10% (kg)
CA50	12.5	64.8	27.5
CA60	5.0	85.1	91.2
CA60	16.0	44	76.4
PESO TOTAL (kg)		233.2	395.5
CA50		225.1	
CA60		39.5	

Volume de concreto (C-25) = 1.92 m³
Área de forma = 38.40 m²

DETALHE 01
PERDIGÃO - MG
Nº de convênio

REFORMA
ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS,
BAIRRO NOVO HORIZONTE

R.T. Prefeitura Municipal de Perdigo

Gilmor Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigo

R.T. Tony Moraes Silva
CREM - 301637/D

TÍTULO
PROJETO ESTRUTURAL
DETALHE
PILARES

Data: 07/06/2019
Escala: Escala

USO
LEVANTAMENTO
FOLHA: 04/14
Desenho: Bianca Pereira
Laura Miguel



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

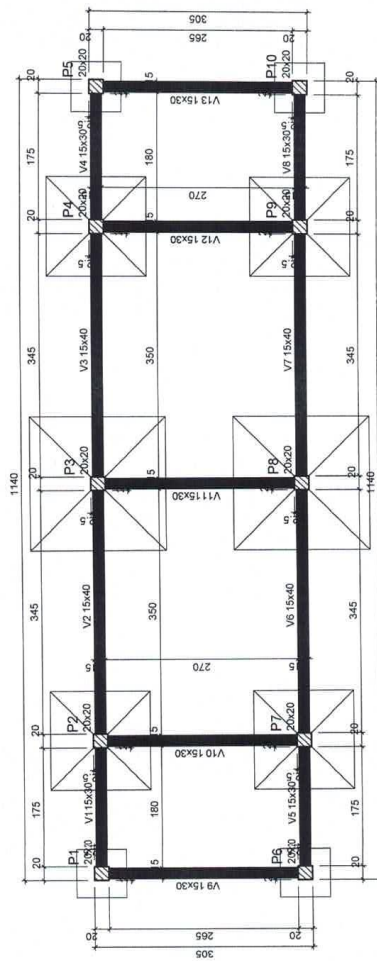
Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Nome	Seção	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	0
V2	15x40	0	0
V3	15x40	0	0
V4	15x30	0	0
V5	15x30	0	0
V6	15x40	0	0
V7	15x40	0	0
V8	15x30	0	0
V9	15x30	0	0
V10	15x30	0	0
V11	15x30	0	0
V12	15x20	0	0
V13	15x30	0	0

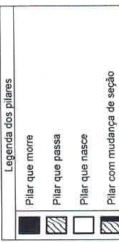
Características dos materiais	
Esq. (kg/m ³)	Esq. (kg/m ³)
250	241500

Nome	Seção	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20 x 20	0	0
P2	20 x 20	0	0
P3	20 x 20	0	0
P4	20 x 20	0	0
P5	20 x 20	0	0
P6	20 x 20	0	0
P7	20 x 20	0	0
P8	20 x 20	0	0
P9	20 x 20	0	0
P10	20 x 20	0	0



Forma do pavimento TERREO

escala 1:50



Prefeitura Municipal de Perdigo Glinor Teodoro de São José Prefeito Municipal de Perdigo	R.T. Tony Ronaldo Silva CREA 301837/B	DETALHE 01 PERDIGÃO - MG Nº de convênio	Reform. ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS, BAIRRO NOVO HORIZONTE	TÍTULO PROJETO ESTRUTURAL	USO LEVANTAMENTO
		Data 07/06/2019	FOLHA 05/14	DETALHE: FORMA TERREO	Escala Hítolo Branco Pereira Laura Miguel



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

V1
ESC: 1:50
SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

12 N1 ø5.0 C=77

V2
ESC: 1:50
SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

17 N2 ø5.0 C=97

V3
ESC: 1:50
SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

17 N2 ø5.0 C=97

V4
ESC: 1:50
SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

12 N1 ø5.0 C=77

V5
ESC: 1:50
SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

12 N1 ø5.0 C=77

V6
ESC: 1:30
SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

17 N2 ø5.0 C=97

V7
ESC: 1:50
SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

17 N2 ø5.0 C=97

V8
ESC: 1:50
SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

SEÇÃO A-A
ESC: 1:25

12 N1 ø5.0 C=77

<p>DETALHE 01 PERDIGÃO - MG Nº de convênio</p>	<p>REFORMA ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS, BAIRRO NOVO HORIZONTE</p>	<p>TIPO DE PROJETO PROJETO ESTRUTURAL</p>	<p>USO LEVANTAMENTO</p>
<p>13 Form. 3</p>	<p>06/14</p>	<p>DETALHE VIGAS TERREO</p>	<p>FOLHA</p>
<p>Tony Alonso Silva CREA - 901637/D</p>	<p>Gilvor Teodoro de São José Prefeito Municipal de Perdigo</p>	<p>07/06/2019</p>	<p>Perdigo Hito Blanco Perseira Laura Miguel</p>



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

V9
ESC 1:50

V10
ESC 1:50

V11
ESC 1:50

V12
ESC 1:50

V13
ESC 1:50

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	RESO + 10% (kg)
CA50	8.0	893	70.7
CA60	8.0	172.2	23.2
PESO TOTAL			93.9
CA50	76.7		
CA60	23.2		

Volume de concreto (C-25) = 2,00 m³
Área de forma = 32,52 m²

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	138	77	10626
	2	8.0	68	209	14212
	3	8.0	8	1672	13376
CA50	4	8.0	8	225	1800
	5	8.0	8	349	2792
	6	8.0	10	299	2990
	7	8.0	4	315	1260
V11	8	8.0	2	353	706
	9	8.0	2	353	706

REFORMA
ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS,
BAIRRO NOVO HORIZONTE

DETALHE 01
PERDIGÃO - MG
Nº de convênio

USO
LEVANTAMENTO

FOLHA 07/14

Assinado digitalmente por:
Blanca Pereira
Laura Miguel

Prefeitura Municipal de Perdigo

Gilmor Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigo

R.T.

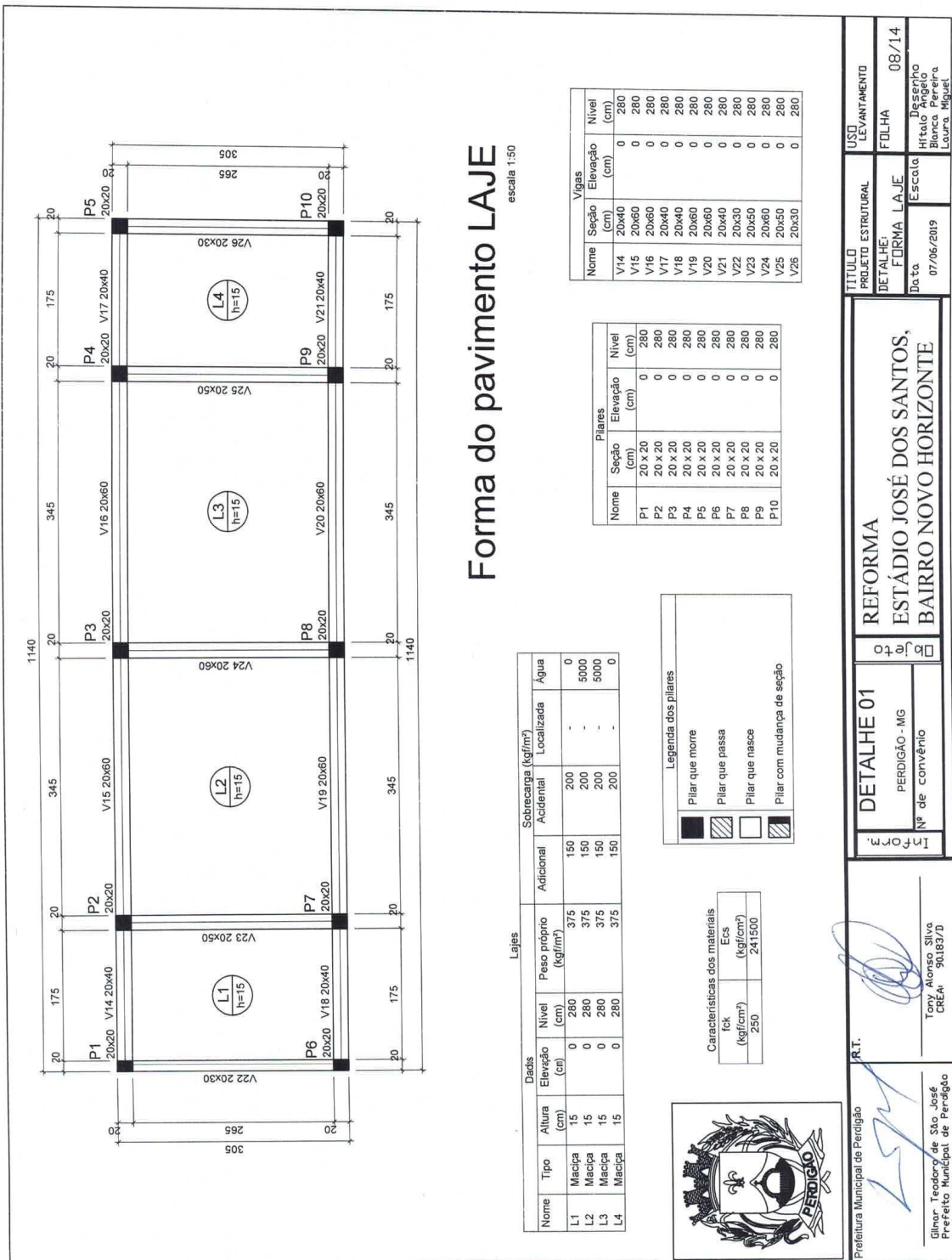
Tony Ronaldo Silva
CREM - 901837/B



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



REFORMA
ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS,
BAIRRO NOVO HORIZONTE

DETALHE 01
PERDIGÃO - MG
Nº de convênio

USO
LEVANTAMENTO
FOLHA 08/14

TÍTULO
PROJETO ESTRUTURAL
DETALHE
FORMA LAJE

Data
07/06/2019

Escalão
Hito

Desenho
Blanco Pereira

Lauro
Laura Migue

Arquiteto
R.T.

Projeto
Tony Alonso Silva
CREA 901837/D

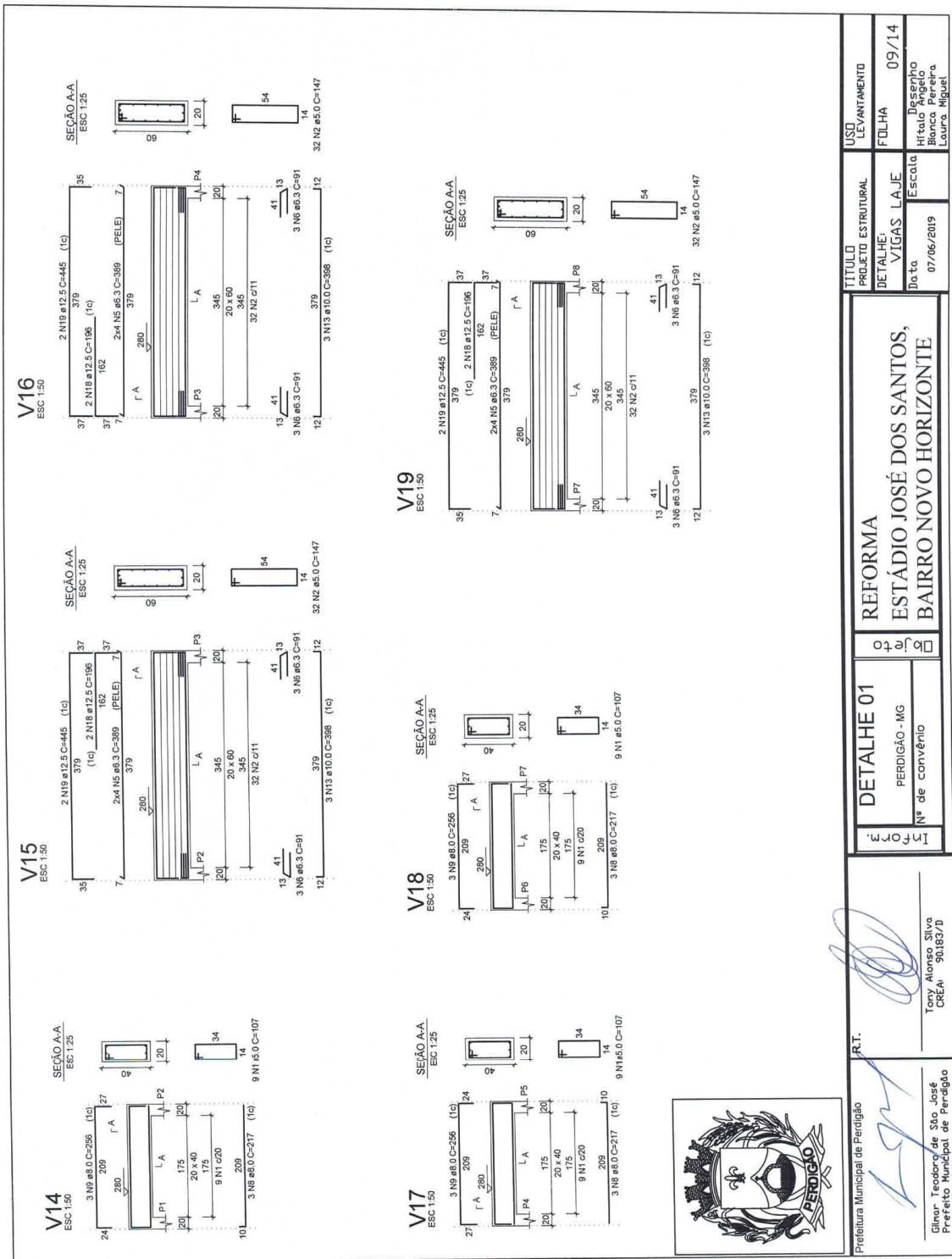
Assinatura
Glinor Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigo



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Perdigo R.T.	Gilmir Teodoro de São José Prefeito Municipal de Perdigo	Tony Alencar Silva CREA 90.637/B	REFORMA ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS, BAIRRO NOVO HORIZONTE		TÍTULO PROJETO ESTRUTURAL	USO LEVANTAMENTO
			DETALHE 01 PERDIGÃO - MG Nº de convênio	Data 07/06/2019	VIGAS L.A.JE	ESCOLA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

V20
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V21
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V22
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V23
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V24
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

REFORMA

ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS,

BAIRRO NOVO HORIZONTE

DETALHE 01

PERDIGÃO - MG

Nº de convênio

R.T.

Tony Ronaldo Silva
CREM - 90163/D

Prefeitura Municipal de Perdigo

Glover Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigo

USO

LEVANTAMENTO

FOLHA

10/14

TÍTULO

PROJETO ESTRUTURAL

DETA LHE:

VIGAS LAJE

Data

07/06/2019

Escola

Perdigo

Hítalo

Blanca Pereira

Laura Miguel

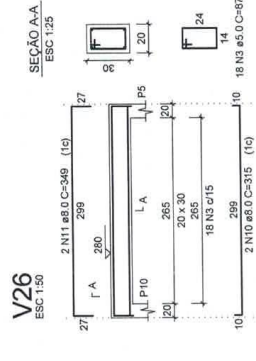
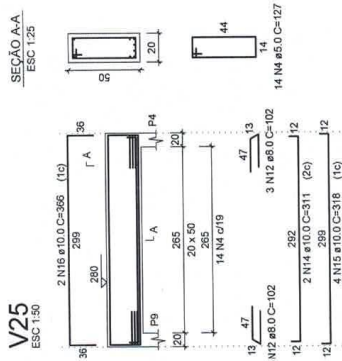




MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



RELAÇÃO DO AÇO

V14
V15
V16
V17
V18
V19
V20
V21
V22
V23
V24
V25
V26

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	36	107	3852
	2	5.0	161	147	23667
	3	5.0	16	127	2052
	4	5.0	29	177	5156
CA50	5	6.3	32	389	12448
	6	6.3	24	51	2184
	7	6.3	24	51	2184
	8	8.0	12	217	2804
	9	8.0	12	256	3072
	10	8.0	4	150	600
	11	8.0	4	249	1000
	12	8.0	12	102	1224
	13	10.0	12	398	4776
	14	10.0	8	318	2544
	15	10.0	8	318	2544
	16	10.0	4	366	1464
	17	10.0	3	422	1266
	18	12.5	8	186	1488
	19	12.5	8	445	3560
	20	12.5	1	215	215
	21	12.5	2	323	646
	22	12.5	4	323	1292

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	171	46
	8.0	95.6	41.5
	10.0	72.9	73.7
CA60	5.0	342.1	55
PESO TOTAL			
CA50		239.7	
CA60		58	

Volume de concreto (C-25) = 3.88 m³
Area de forma = 46.63 m²

DETALHE 01

PERDIGÃO - MG

Nº de convênio

REFORMA

ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS,

BAIRO NOVO HORIZONTE

R.T.

Gilmor Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigo

Tony Alonso Silva
CREM - 90183/D

Prefeitura Municipal de Perdigo

USO LEVANTAMENTO

FOLHA 11/14

Escritório
Blanco Pereira
Laura Miguel

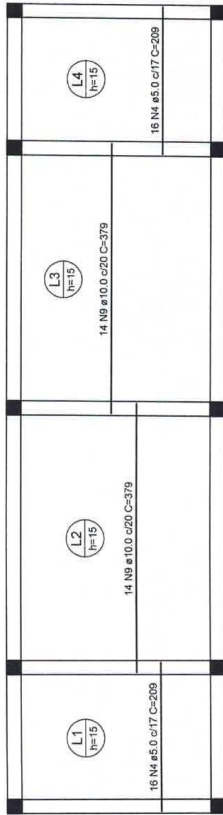




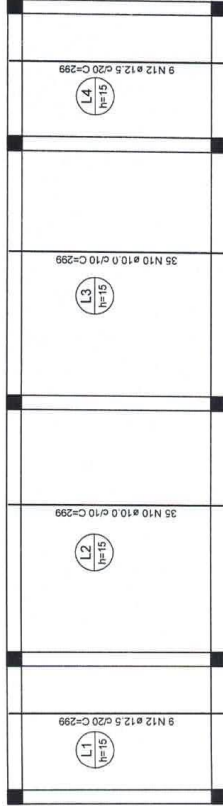
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



Armação positiva das lajes do pavimento LAJE (Eixo X)
escala 1:50



Armação positiva das lajes do pavimento LAJE (Eixo Y)
escala 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

Negativos X: Positivos Y: Positivos X:

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	18	25	450
	2	5.0	12	185	2220
	3	5.0	20	365	7300
CA50	4	5.0	32	209	6688
	5	5.0	32	209	6688
	6	6.3	60	279	4740
	7	6.3	12	135	15120
	8	10.0	26	379	9864
	9	10.0	70	259	20930
	10	10.0	26	282	7332
	11	12.5	26	282	7332
	12	12.5	18	289	5202

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (mm)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	468.4	80.6
CA60	12.5	17.1	302.3
	5.0	44.6	134.7
PESO TOTAL			75
CA50		517.6	
CA60		75	

Volume de concreto (C-20) = 413 m³
Área de forma = 27.56 m²



Prefeitura Municipal de Perdigo
Glinor Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigo

R.T.
Tony Alonso Silva
CREM - 301837/D

Inform.
DETALHE 01
PERDIGÃO - MG
Nº de convênio

REFORMA
ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS,
BAIRRO NOVO HORIZONTE

TÍTULO
PROJETO ESTRUTURAL
DETALHE
LAJES
Data
07/06/2019
USO
LEVANTAMENTO
FOLHA
12/14
Escala
Hito
Perdigo
Blanco Pereira
Laura Miquel



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO

ISOMÉTRICA

Armaduras de distribuição (N2) (continuidade em am. negativas)

Armaduras negativa (N1) (continuidade das lajes)

Laje 1

Laje 2

Viga

Armadura negativa (superior) (continuidade das lajes)

Laje 1

Laje 2

Vista da viga

VISTA FRONTAL

Ferros de distribuição

Ferro Armadura de distribuição (N1)

3 N1 ex.X. criss

Laje 1

Laje 2

PLANTA BAIXA

Armação negativa das lajes do pavimento LAJE (Eixo X)
escala 1:50

L1 (N1) 15

19 N8 cr15

22 N5 cr13

9 1330

22 200

123

N1

9 1270

26 111 cr11

123

N1

9 1330

123

N1

14 N8 cr15

300

22 N5 cr13

9 1

N1

23

L2 (N1) 15

L3 (N1) 15

L4 (N1) 15

Ferro	Ferros de distribuição
N8	20 N1 a5.0 cr17 C=285
N5	12 N1 a5.0 cr17 C=285
N11	34 N1 a5.0 cr8 C=285
N8	20 N1 a5.0 cr17 C=285
N5	12 N1 a5.0 cr17 C=285

Prefeitura Municipal de Perdigo

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigo

R.T.

Tony Alonso Silva
CREA - 301837/D

REFORMA
ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS,
BAIRRO NOVO HORIZONTE

DETALHE 01
PERDIGÃO - MG
Nº de convênio

TÍTULO
PROJETO ESTRUTURAL
DETALHE:
LAJES

USO
LEVANTAMENTO
FOLHA 13/14

Data
07/06/2019

Escala
Hítalo
Blanca
Pereira
Laura Miguel

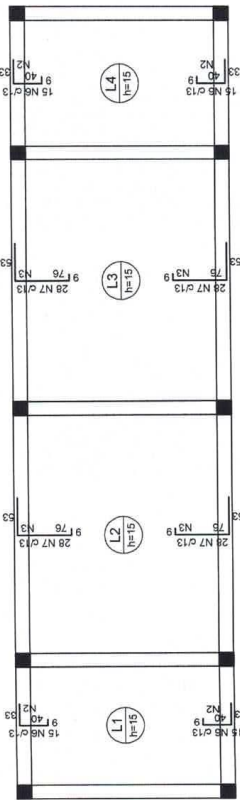
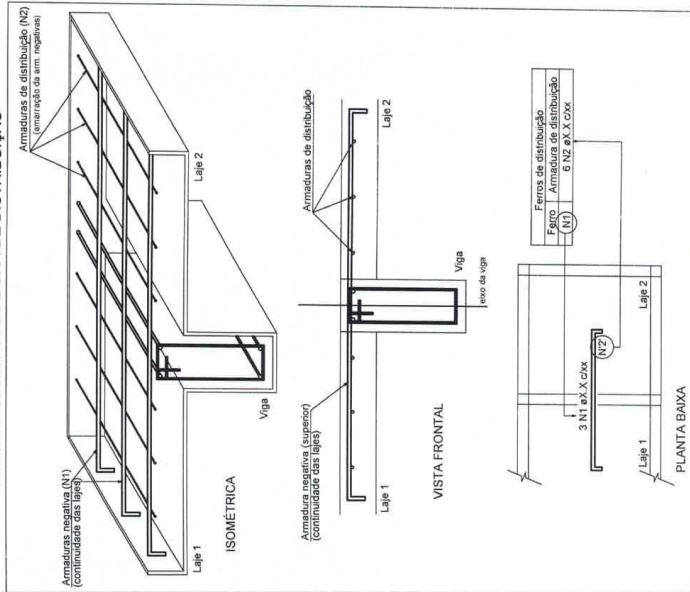


MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



Armação negativa das lajes do pavimento LAJE (Eixo Y)
escala 1:50

Ferro	Ferros de distribuição
N6	3 N2 e 5,0 C/17 C=195
N6	3 N2 e 5,0 C/17 C=195
N7	5 N3 e 5,0 C/17 C=385
N7	5 N3 e 5,0 C/17 C=385
N7	5 N3 e 5,0 C/17 C=385
N7	5 N3 e 5,0 C/17 C=385
N7	3 N2 e 5,0 C/17 C=195
N6	3 N2 e 5,0 C/17 C=195



R. T. 
Glicerio Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigo

R. T. 
Tony Alonso Silva
CREA: 911837/D

Inform. **DETALHE 01**
PERDIGÃO - MG
Nº de convênio

Objeto **REFORMA ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS, BAIRRO NOVO HORIZONTE**

TÍTULO **PROJETO ESTRUTURAL**
DETALHE **LAJES**
Data **07/06/2019**
Escala **Hífen, Perdigão, Branco, Perdigo, Laurino, Miguel**
FOLHA **14/14**
USO **LEVANTAMENTO**



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PROJETO ARQUITETÔNICO

ALUMBRADO

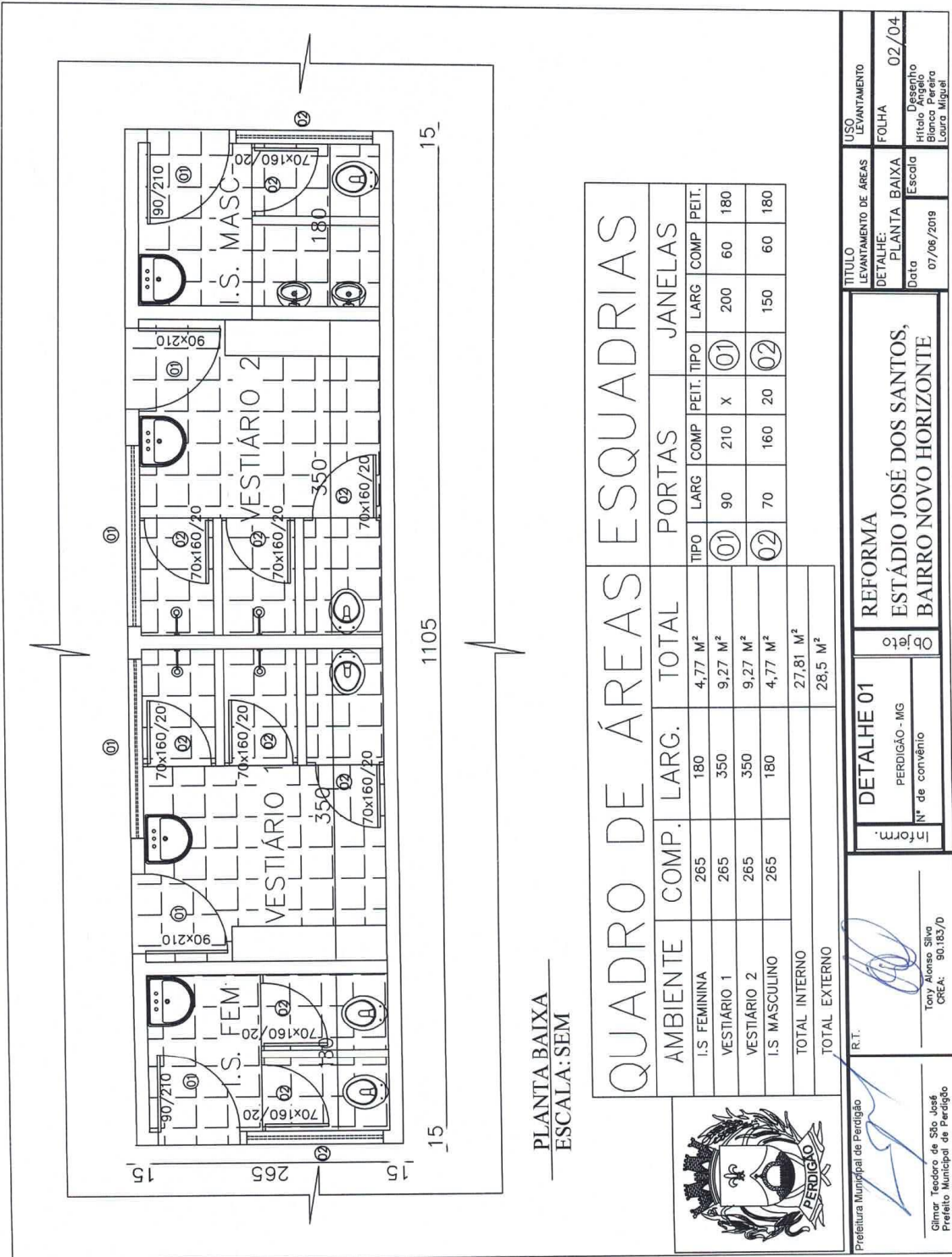
TÍTULO	LEVANTAMENTO DE ÁREAS	USO	LEVANTAMENTO
	DETALHE: PLANTA BAIXA	FOLHA	01/04
Data	07/06/2019	Desenho Htalo Angelo Blanca Pereira Laura Miguel	
	REFORMA ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS, BAIRRO NOVO HORIZONTE.		
DETALHE 01	PERDIGÃO - MG	Órto	
Nº de convênio		Form.	
R. F.		Tony Alencar Silva CREA: 80.183/D	
Prefeitura Municipal de Perdigoão		Gilmir Teodoro de São José, Prefeito Municipal de Perdigoão	



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



QUADRO DE ÁREAS ESQUADRIAS

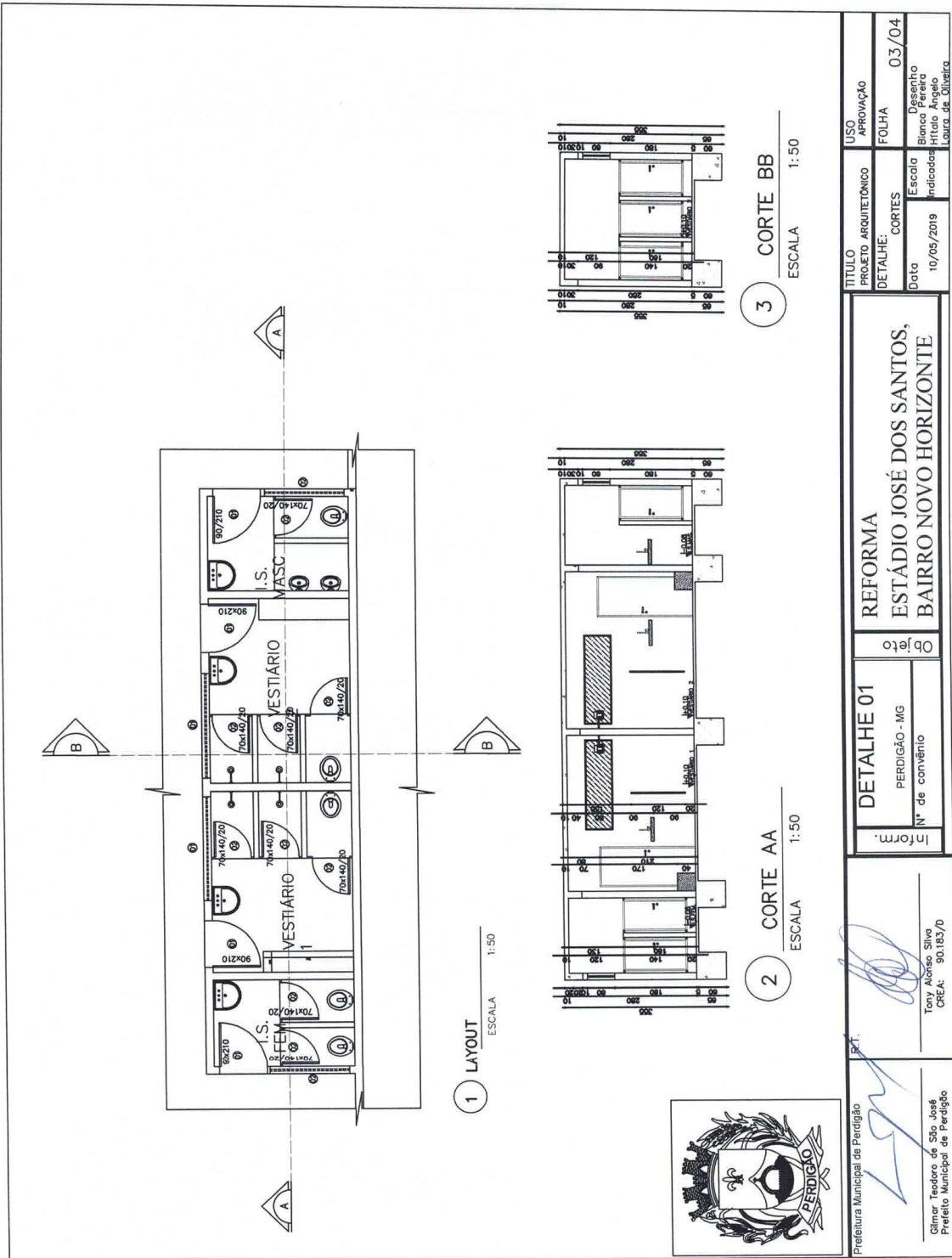
 Prefeitura Municipal de Perdigo Gilmar Teodoro de São José Prefeito Municipal de Perdigo	R.T. Tony Alonso Silva CREA: 90.183/0	REFORMA ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS, BAIRRO NOVO HORIZONTE
DETALHE 01 PERDIGÃO - MG N° de convênio	Ob. de	PLANTA BAIXA Escada
	Data 07/06/2019	FOLHA 02/04 Desenhado Hitalo Angelo Bianco Pereira Laura Miguel



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



1 LAYOUT
ESCALA 1:50

2 CORTE AA
ESCALA 1:50

3 CORTE BB
ESCALA 1:50

	Prefeitura Municipal de Perdigo Gilmir Teodoro de São José Prefeito Municipal de Perdigo	Inform. N° de convênio PERDIGÃO - MG	Objeto REFORMA ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS, BAIRRO NOVO HORIZONTE	TÍTULO PROJETO ARQUITETÔNICO	USO APROVAÇÃO
	Tony Aloisio Silva CREA: 90.163/0	Data 10/05/2019	DETALHE CORTES	FOLHA 03/04	Escala Indicadas



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	<p>PLANTA BAIXA ESCALA: 1/25</p>		<p>DETALHE ARQUIBANCADA ESCALA: SEM</p>			<p>R.T.</p>	<p>Tony Alonso Silva CREA: 90.183/0</p>	<p>Gilmir Teodoro de São José Prefeito Municipal de Perdigo</p>																								
<p>OBS: MULTIPLICAR POR DOIS, POIS HÁ DUAS ARQUIBANCADAS</p>		<h1 style="font-size: 4em; margin: 0;">ARQUIB.</h1>																														
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>TIPO</th> <th>LARG</th> <th>COMP</th> <th>PEIT. (M³)</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">01</td> <td style="text-align: center;">60</td> <td style="text-align: center;">2600</td> <td style="text-align: center;">40</td> <td style="text-align: center;">6,24</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">02</td> <td style="text-align: center;">60</td> <td style="text-align: center;">2600</td> <td style="text-align: center;">80</td> <td style="text-align: center;">12,48</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">03</td> <td style="text-align: center;">60</td> <td style="text-align: center;">2600</td> <td style="text-align: center;">120</td> <td style="text-align: center;">18,72</td> </tr> </tbody> </table>			TIPO	LARG	COMP	PEIT. (M ³)		01	60	2600	40	6,24	02	60	2600	80	12,48	03	60	2600	120	18,72								
TIPO	LARG	COMP	PEIT. (M ³)																													
01	60	2600	40	6,24																												
02	60	2600	80	12,48																												
03	60	2600	120	18,72																												
		<p>2600</p>																														
					<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">TITULO</td> <td style="width: 20%;">LEVANTAMENTO DE ÁREAS</td> <td style="width: 20%;">USO</td> <td style="width: 40%;">LEVANTAMENTO</td> </tr> <tr> <td>DETALHE 01</td> <td>REFORMA</td> <td>FOLHA</td> <td>04/04</td> </tr> <tr> <td>PERDIGÃO - MG</td> <td>ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS,</td> <td>PLANTA BAIXA</td> <td>Desenho</td> </tr> <tr> <td>Nº de convênio</td> <td>BAIRRO NOVO HORIZONTE</td> <td>Escala</td> <td>Hito: Blanco Pereira</td> </tr> <tr> <td>Inform.</td> <td>Objeto</td> <td>Data</td> <td>Escala</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>07/06/2019</td> <td>Laura Miguel</td> </tr> </table>				TITULO	LEVANTAMENTO DE ÁREAS	USO	LEVANTAMENTO	DETALHE 01	REFORMA	FOLHA	04/04	PERDIGÃO - MG	ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS,	PLANTA BAIXA	Desenho	Nº de convênio	BAIRRO NOVO HORIZONTE	Escala	Hito: Blanco Pereira	Inform.	Objeto	Data	Escala			07/06/2019	Laura Miguel
TITULO	LEVANTAMENTO DE ÁREAS	USO	LEVANTAMENTO																													
DETALHE 01	REFORMA	FOLHA	04/04																													
PERDIGÃO - MG	ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS,	PLANTA BAIXA	Desenho																													
Nº de convênio	BAIRRO NOVO HORIZONTE	Escala	Hito: Blanco Pereira																													
Inform.	Objeto	Data	Escala																													
		07/06/2019	Laura Miguel																													



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PROJETO ELÉTRICO

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. R (W)	Pot. S (W)	Pot. T (W)	FCT	FCA	I ² (A)	Seção (mm ²)	Ic (A)	Diss (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	LAMPADAS	F+N	B1	127 V	13	26	104	78	R	78	0	78	1,00	0,57	1,4	2,5	24,0	10,0	0,09	0,09	Ok
	a				1		19	13	R	13					0,57	0,7	2,5	24,0			Ok
	b				1		33	26	R	26					0,57	0,5	2,5	24,0			Ok
	c				1		33	26	R	26					0,57	1,2	2,5	24,0			Ok
	d				1		19	13	R	13					0,57	1,4	2,5	24,0			Ok
2	TOMADAS GERAIS	F+N+T	B1	127 V		4	2667	2400	R	2400	0	2400	1,00	0,57	36,8	10	57,0	25,0	0,56	0,56	Ok
3	CHUVEIROS VEST 1	F+N+T	B1	127 V		1	2500	2500	R	2500	0	2500	1,00	0,57	34,5	6	41,0	20,0	0,92	0,92	Ok
4	CHUVEIROS VEST 2	F+N+T	B1	127 V		1	2500	2500	R	2500	0	2500	1,00	0,57	34,5	6	41,0	20,0	1,33	1,33	Ok
5	CHUVEIRO 2 VEST 1	F+N+T	B1	127 V		1	2500	2500	R	2500	0	2500	1,00	0,57	34,5	6	41,0	20,0	0,94	0,94	Ok
6	CHUVEIRO 2 VEST 2	F+N+T	B1	127 V		1	2500	2500	R	2500	0	2500	1,00	0,57	34,5	6	41,0	20,0	1,30	1,30	Ok
TOTAL					2	2	4	12771	12478	R	12478	0	0								

LAYOUT

Legenda

- O a Interruptor simples 1 leia - 1,0m de piso
- O a Luminária p/ floor, compacta dupla - sobrepor teto
- CD Tomada hexagonal (NER 14136) - 2p+T 10 A a 1,0m de piso
- CHS Chuveiro
- ▷ 4 Ponto 2p+T a 2,20m do piso
- 2500 Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
- ▷ 2 Tomada hexagonal (NER 14136) - 2p+T 10 A a 1,0m de piso
- 600

REFORMA

ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS,

BAIRRO NOVO HORIZONTE

Inform. DETALHE 01 PERDIGÃO - MG Nº de convênio

USO LEVANTAMENTO FOLHA 01/02

Escritório: Bianca Pereira, Laura Miguel

Préfeita Municipal de Perdigo

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigo

CRÉD. 901.053/0

Tony Alonso Silva



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Lista de Materiais		TITULO	USO
Acessórios p/ eletrodutos		PROJETO ELETRICO	LEVANTAMENTO
Caixa PVC 4x2"	12 pç	DETALHE: LAYOUT	FOLHA
Caixa PVC octogonal 3x3"	4 pç	Data	07/06/2019
Cabo Unipolar (cobre)		Escala	
Isol PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastlic Ecoplus BWF Flexível)		Projeto	02/02
10 mm²	80,80 m	Elaborado por	Hftalo Ribeiro
2.5 mm²	54,60 m	Revisado por	Blanco Pereira
6 mm²	110,80 m	Aprovado por	Laura Miguel
Dispositivo Elétrico - embutido			
Placa 2x4"	4 pç		
Placa cega	4 pç		
Placa p/ 1 função	4 pç		
Placa p/ 1 função retangular	4 pç		
S/ placa	4 pç		
Interruptor 1 tecla simples	4 pç		
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	4 pç		
Dispositivo de Proteção			
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN			
10 A	1 pç		
20 A	4 pç		
25 A	1 pç		
Eletroduto PVC flexível			
Eletroduto leve	40,90 m		
3/4"			
Luminária e acessórios			
Reator eletromagnético p/ fluorescente compacta			
1x13 W	2 pç		
1x26 W	2 pç		
Soquete			
base G 24	4 pç		
Spot			
1 compacta	4 pç		
Lâmpada fluorescente			
Compacta reator não integrado - dupla			
13W	2 pç		
26 W	2 pç		
Quadro distrib. chapa pintada - embutir			
Sem barr. - DIN (Ref. Cemart)			
Cap. 6 disj. unip.	1 pç		

REFORMA		ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS,	
DETALHE 01		BAIRRO NOVO HORIZONTE	
PERDIGÃO - MG		Nº de convênio	
R.T.		Tony Alonso Silva CREA: 901837/D	
Prefeitura Municipal de Perdigo		Glinar Teodoro de Siles José Prefeito Municipal de Perdigo	



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PLANTA BAIXA
ESCALA: SEM

LEGENDA	MATERIAL	QUANTIDADE(UN)
	LAVATÓRIO	04
	BACIA SANITÁRIA	05
	CHUVEIRO	04
	MICTÓRIO	02
	RALINHO	08

REFORMA
ESTÁDIO JOSÉ DOS SANTOS,
BAIRRO NOVO HORIZONTE.

DETALHE 01
PERDIGÃO - MG
Nº de convênio

USO
LEVANTAMENTO

FOLHA
01/01

Desenho
Hélio Rogério
Bianco
Laura Miguel

Escala
Data
07/06/2019

Titulo
HIDROSSANITÁRIO

DETALHE
LAYOUT

Data
07/06/2019

Orç
Form.

R.T.

Prefeitura Municipal de Perdigoão
Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigoão

Tony Albeido Silva
CREA: 90.1837/0